

FINICIA

O **FINICIA** consiste no **financiamento bancário em regime bonificado** para a criação de novas microempresas e para expansão de atividades de empresas já constituídas na fase inicial do seu ciclo de vida, com projetos empresariais diferenciadores, próximos do mercado ou com potencial de valorização económica.

O **FINICIA Jovem** resulta de uma parceria celebrada entre o IAPMEI e o Instituto Português da Juventude, e apresenta condições especiais para jovens até aos 35 anos.

Como funciona?

Garantindo o acesso aos meios financeiros, o Estado, através do IAPMEI, partilha o risco destas operações com sociedades de capital de risco, instituições bancárias, sociedades de garantia mútua e “Business Angels”.

PROJETOS TIPO

Este Programa encontra-se estruturado segundo **4 eixos de intervenção:**

1) EIXO ZERO

Destinado a resultados de investigação ou projetos em fase de prova de conceito de alta e média tecnologia, para passar ao mercado por via da criação de empresa ou de licenciamento industrial.

Acesso a participação de capital de risco até 300 mil euros e máximo de 3 anos de desenvolvimento do projeto.

3) EIXO II

Financiamento para a criação de empresas ou para PME's, com início de atividade há menos de 3 anos.

Acesso a participação de capital de risco até 100 mil euros, crédito suportado em garantia mútua, ou combinado destas duas soluções de financiamento.

2) EIXO I

Destinado à criação de empresas ou a PME's existentes, com atividade iniciada, que apresentem projetos com elevada componente inovadora e potencial de crescimento.

Acesso a participação de capital de risco até 1 milhão de euros ou combinado de capital de risco e de crédito suportado em garantia mútua.

4) EIXO III

Destinado a PME's existentes ou em fase de criação, com atividade ou projeto empresarial de relevância local em municípios, que tenham aderido aos Fundos FINICIA.

As soluções disponíveis são específicas de cada município.

FINANCIAMENTO

No âmbito do Programa FINICIA poderá ter acesso aos seguintes instrumentos de financiamento:

I) Soluções de Capital de Risco

- i) Resultados de investigação com potencial comercial;
- ii) Projetos de forte conteúdo inovador;
- iii) Projetos emergentes de pequena escala.

II) Soluções de Crédito com Garantia

III) Combinação de Instrumentos de Financiamento

I) SOLUÇÕES DE CAPITAL DE RISCO

Resultados de investigação com potencial comercial

Projetos promovidos por Investigadores e Entidades do Sistema Científico Tecnológico Nacional (SCTN) que pretendam introduzir os seus produtos tecnológicos no mercado, pela via da constituição de empresa ou através de licenciamento industrial e necessitem de realizar prova de conceito, podem beneficiar de **capital de risco pré-semente** nas seguintes condições:

a) projetos de alta tecnologia: até 300 mil euros, para um tempo de entrada no mercado de 3 anos;

b) projetos de média tecnologia: até 75 mil euros, para um tempo de entrada no mercado de 2 anos.

Os montantes e os tempos previstos de conclusão poderão ser ajustados em função das características do projeto.

Projetos localizados em Regiões de Convergência poderão beneficiar de apoio para o robustecimento e/ou outras atividades destinadas a facilitar a passagem das tecnologias ao mercado.

Projetos de forte conteúdo inovador*

Projetos promovidos por empresas em fase de arranque ou com o máximo de 3 anos de atividades e necessidades de investimento até 2,5 milhões de euros podem beneficiar de financiamento através de:

a) Capital de risco até 80% do capital próprio, no máximo de um milhão de euros. O restante terá de ser assegurado pelos promotores ou investidores interessados no projeto (Business Angels, incubadoras, universidades, etc.).

b) Empréstimo bancário, através de garantia mútua, até 75% dos empréstimos que contraírem, até ao máximo de 95 mil euros. O empréstimo deve ter uma duração superior a 3 anos e cobrir, no máximo, 30% do investimento total do projeto.

* Para beneficiarem de distribuição assimétrica de ganhos, os projetos deverão possuir o Estatuto IAPMEI Inovação, solicitado ao IAPMEI pela empresa de capital de risco antes da concretização da operação

I) SOLUÇÕES DE CAPITAL DE RISCO

Projetos emergentes de pequena escala

Projetos promovidos por empresas em fase de arranque ou com o máximo de 3 anos de atividade, e necessidades de investimento inicial até 250 mil euros, podem beneficiar de:

a) capital de risco para necessidades de financiamento entre 50 mil euros e 100 mil euros, até 80% do investimento previsto, no máximo de 100 mil euros. O restante terá de ser assegurado pelos promotores ou investidores interessados no projeto (“Business Angels”, incubadoras, universidades, etc.)

II) SOLUÇÕES DE CRÉDITO COM GARANTIA

Projetos emergentes de pequena escala

Projetos promovidos por empresas em fase de arranque ou com o máximo de 3 anos de atividade, e necessidades de investimento inicial até 250 mil euros, podem beneficiar de:

a) empréstimo bancário (linha de crédito *early stage*) para necessidades de financiamento entre 25 e 100 mil euros, no máximo de 90% das suas necessidades de investimento. O empréstimo deve ter uma duração entre 3 e 5 anos, podendo beneficiar de um período de carência até 6 meses.

b) microcrédito para necessidades de financiamento até 25 mil euros. O empréstimo bancário será disponibilizado em múltiplos de mil euros, com um prazo fixo de 3 anos, garantido a 75% pelo sistema de garantia mútua.

Projetos empresariais de interesse regional

Projetos promovidos por micro e pequenas empresas inseridas em regiões onde o Programa FINICIA tem parcerias estabelecidas com agentes públicos e privados, podem beneficiar de empréstimo bancário de médio/longo prazo no máximo de 45 mil euros, nas seguintes condições:

a) até 100% do valor do investimento, se a empresa tiver, pelo menos, 3 exercícios económicos completos;

b) até 85% do valor do investimento, para empresas em fase de arranque.

III) COMBINAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO

Estão, ainda, previstas, soluções combinadas de capital de risco e de crédito com garantia mútua para criação de empresas ou, empresas com menos de 3 anos de existência que obtenham o Estatuto Inovação e que obtenham financiamento de um Investidor de Capital de Risco no âmbito do FINICIA.

Nestes casos:

- a) O prazo do financiamento bancário deve ser superior a 3 anos, com o limite máximo de 30% do investimento total;
- b) A Garantia Mútua, para cobertura até 75% do valor do financiamento, tem um limite absoluto de 95 mil euros.

O PRESENTE DOCUMENTO
NÃO DISPENSA A CONSULTA INTEGRAL
DA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO ASSOCIADA.

PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS,
NÃO HESITE EM CONTACTAR-NOS.

LINKTHINK
CONTACTOS

Rua Castilho, nº67 – 2º Andar
1250-068 Lisboa

geral@linkthink.pt

(+351) 91 847 42 96